

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE BARCELOS/ESPOSENDE, EPE**Aviso n.º 19172/2026/2**

Sumário: Procedimento de manifestação de interesse individual para preenchimento do cargo de diretor/a do Serviço de Investigação, Epidemiologia Clínica e de Saúde Pública Hospitalar da Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E. P. E.

Procedimento de manifestação de interesse individual para preenchimento do cargo de Diretor/a do Serviço de Investigação, Epidemiologia Clínica e de Saúde Pública Hospitalar da Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E. P. E.

1 – Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E. P. E., de 23 de abril de 2026, se encontra aberto, um processo de manifestação de interesse individual para preenchimento do cargo de Diretor/a do Serviço de Investigação, Epidemiologia Clínica e de Saúde Pública Hospitalar, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na sua redação atual.

2 – Âmbito: Podem candidatar-se todos os médicos especialistas, com inscrição válida na Ordem dos Médicos, com vínculo por tempo indeterminado a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde e detentores de experiência profissional em Investigação Clínica, Epidemiologia ou Saúde Pública.

3 – Conteúdo funcional, remuneração e regime: São os estabelecidos no Despacho n.º 7216/2015, de 1 de julho e na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, mediante nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

4 – Horário de trabalho: o exercício de cargo de direção intermédia em apreço pressupõe a isenção de horário de trabalho, sem sujeição aos limites máximos do período normal de trabalho, com renúncia de retribuição pela isenção de horário de trabalho.

5 – Apresentação de candidatura: Da manifestação de interesse individual devem, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, constar os seguintes elementos:

a) Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E. P. E., com identificação completa do/a candidato/a (nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número da cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico) e referência ao Aviso do *Diário da República* onde se encontra publicado este procedimento de manifestação de interesse individual;

b) *Curriculum vitae*, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, até um limite máximo de cinco páginas, devidamente datado e assinado e acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele constantes;

c) Cópia do certificado de habilitações académicas, com nota final;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem contendo o vínculo profissional e tempo de serviço na carreira e na(s) categoria(s);

e) Declaração emitida pelo serviço de origem contendo o tempo de experiência em Investigação Clínica, Epidemiologia ou Saúde Pública;

f) Cópia da cédula profissional da Ordem dos Médicos.

6 – Formalização da candidatura: A manifestação de interesse individual é efetuada pela apresentação do requerimento mencionado no ponto 5 do presente aviso, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E. P. E., devidamente acompanhado dos elementos igualmente identificados nas alíneas b) a f) do ponto anterior, em formato não editável, através de correio eletrónico para o endereço recrutamento@ulsbe.min-saude.pt, até à data limite fixada no ponto 7 do presente aviso.

7 – Prazo de apresentação de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 – Júri do procedimento: A manifestação de interesse individual é analisada por um júri do procedimento constituído pelos seguintes elementos:

a) Presidente – Dr. José António Lopes Moreira – Diretor Clínico para a área dos cuidados de saúde primários da Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E. P. E..

b) Vogais efetivos:

1.ª Vogal – Dr.ª Filipa Raquel Torres Moreira – Assistente de Saúde Pública, Adjunta da Direção Clínica dos cuidados de saúde primários da Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E. P. E.;

2.ª Vogal – Dr.ª Marta Almendra Magalhães Rodrigues, Assistente de Medicina Geral e Familiar, Adjunta da Direção Clínica dos cuidados de saúde primários da Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E. P. E.

9 – Análise, discussão e parecer: A apreciação das candidaturas é promovida pelo júri do procedimento, que incide na avaliação curricular e na entrevista profissional de seleção, em conformidade com os critérios constantes da ata n.º 1 do júri do procedimento, disponível na página de internet da Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E. P. E. (<https://www.ulsbe.min-saude.pt>), elaborando um parecer qualitativo, o qual indica o/a candidato/a com melhor perfil e que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.

10 – Nomeação: A nomeação do/a Diretor/a de Serviço faz-se em reunião ordinária de Conselho de Administração, tendo em conta o parecer do júri do procedimento, além de fatores e argumentos adicionais a discutir e a explicitar em ata.

11 – Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento de manifestação de interesse individual são tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do mesmo, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

12 – Publicitação: A decisão relativa à escolha do/a candidato/a será publicada no site da Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E. P. E., bem como a sua nomeação no *Diário da República*.

28 de julho de 2026. – O Presidente do Conselho de Administração, Tiago Jorge Carvalho Gonçalves.

320027637